

*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2018/INDEA-MT

Proc. Adm. N.º 229728/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato n.º 011/2018/INDEA-MT e prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, para atender ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, com fulcro do artigo 65, e no Inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666, art. 57, Inc. II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Estadual n.º 840/2017.

DO VALOR CONTRATADO: O valor do aditamento é 25% acrescido ao valor inicial contratado que corresponderá a R\$ 321.315,30 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.606.576,51 (um milhão e seiscentos e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com desconto ofertado de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

Item	Descrição/ Especificação		% Unid. Desconto Atual	% Negociação Desconto
01	Gasolina comum tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%
02	Etanol - Combustível comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%
03	Óleo Diesel Comum Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor litro.	LT	- 1,20%	- 1,65%
04	Óleo Diesel S-10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2006.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor JOÃO AUGUSTO MINETTO - Matrícula n.º 226.753 e Fiscal Substituto a servidora ELIZETE FERREIRA DE SOUZA - Matrícula n.º 242.609.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. SIRLENE CARDOSO MINGANTI - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

INDEA-MT

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 27/07/2021, à p. 34.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3e0aadf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar